

NE1000 INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S.A

CNPJ nº 15.815.859/0001-26

NIRE 26.3.0002199-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024

Em 18 de abril de 2024, às 09:00 horas, na Av. Eng. Antônio de Góes, 60, sala 2001, subunidade 36 – Pina, Recife/PE, CEP 51010-000. Convocação dispensada posto que presentes os acionistas proprietários da totalidade do capital social. Presidente, João Carlos Paes Mendonça; e Secretário, Jaime de Queiroz Lima Filho. DELIBERAÇÕES: EM AGO: a) Foram aprovadas, sem reservas, as contas dos Administradores e as DF's do exercício social encerrado em 31.12.2023. b) Aprovado o resultado do exercício, a destinação e a distribuição dos dividendos, na exata forma proposta pela administração, contabilizada nas demonstrações financeiras publicadas, tendo sido aprovada também a realização parcial da reserva de retenção de lucros para investimentos, no montante de R\$ 2.286.982,73, ficando ratificada pelos acionistas a destinação atribuída pela Diretoria, como dividendos distribuídos aos acionistas ao longo do exercício de 2023. Na oportunidade os acionistas deliberaram e aprovaram por não complementar o saldo da reserva legal, uma vez que este já tinha atingido o limite legal. EM AGE: a) Os acionistas aprovaram a proposta de aumento do capital social em R\$ 200.000,00, através da incorporação da reserva de capital, com a emissão de 199.183 ações ordinárias, devidamente subscritas na forma dos Boletins de Subscrição; b) Na sequência aprovaram a redução do capital em R\$ 1.150.000,05, com o cancelamento de 1.704.956 ações, para pagamento aos acionistas em moeda corrente, na proporção de sua participação no capital social, exceto pelos acionistas JCPM Participações e Investimento Ltda. e João Carlos Paes Mendonça, este último com redução de capital desproporcional, que permanecem na companhia enquanto únicos acionistas; c) Em decorrência foi aprovada a modificação do art. 5º do Estatuto; d) Foi aprovada a exclusão do nome “Engenheiro” na nomenclatura do logradouro da sede da Cia. e a inclusão do nome do edifício empresarial, “Edif. JCPM Trade Center”, com a modificação do *caput* do art. 2º do Estatuto; e) Restou aprovada a proposta de transformação do tipo societário da companhia, que passa de S.A para Sociedade Empresária Limitada, sem solução de continuidade para a sociedade; e.1) os sócios receberão em troca de suas ações, no total de 79.365 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, considerando a proporção de 1 ação para 1 quota, 79.365 quotas desta sociedade, no valor de R\$ 0,63 cada uma. Adicionalmente, fica esclarecido que a sociedade resultante da transformação continuará a operar com os mesmos ativos e passivos, bens móveis e imóveis, direitos, disponibilidades, obrigações e dívidas da companhia transformada. e.2) No que diz respeito à administração da sociedade, ficam nomeados como novos administradores João Carlos Paes Mendonça; Jaime de Queiroz Lima Filho, João Carlos Paes Mendonça Tavares de Melo; Marcelo Tares de Melo Filho; e Renato Paes Mendonça Tavares de Melo. f) Foi aprovada a mudança na denominação social da Companhia em razão da mudança de natureza jurídica que passa a denominar-se NE1000 INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; g) E por fim, foi aprovado o Contrato Social da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e aprovada, pelo que vai assinada pelos acionistas presentes. Este extrato foi extraído da ata original lavrada em Livro próprio. Jaime de Queiroz Lima Filho, Secretário.